



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

Atualização das taxas e licenças mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas

ARTIGO	Artigo Regulamento	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
Capítulo I Serviços Diversos Comuns			
1.º		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração)	14,81 €
2.º		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	4,56 €
3.ª		Autos ou termos de qualquer espécie	4,56 €
4.º		Certidões ou fotocópias até dez laudas ou face. Acresce € 0.5 por cada lauda além de dez.	4,56 €
5.º		Buscas para emissão de certidões ou fotocópias, excepto quando referentes ao ano e curso	5,70 €
6.º		Certidões narrativas - cada lauda ou face	4,56 €
7.º		Processos de arranque de eucaliptos, acácias ou outras árvores - cada	44,44 €
8.º		Fornecimento, a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	5,70 €
9.º		Requerimentos de interesse particular	5,70 €
10.º		Segundas - vias de licenças de condução	11,39 €
11.º		Guarda de mobiliário, utensílios, etc. em local reservado do município - por m2 e por dia ou fracção	5,70 €
Capítulo II Taxas para o Cemitério Municipal			
12.º		Sepultura - cada	34,18 €
13.º		Em sepulturas perpétuas	56,97 €
14.º		Inumação em jazigos - particulares - cada	58,11 €
15.º		Inumação em jazigos - municipais por cada período de um ano ou fracção	113,95 €
16.º		Inumação em jazigos - com carácter de perpetuidade	159,53 €
17.º		Ocupação de ossários municipais - cada ano ou fracção	5,70 €
18.º		Ocupação de ossários municipais - com carácter perpétuo	113,95 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

19º		Depósito transitório de caixões - por dia ou fração excetuando o primeiro	4,56 €
20º		Exumação - por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	56,97 €
21º		Concessão de terrenos - para sepultura perpétua	797,63 €
22º		Concessão de terrenos - para jazigo os primeiros 5 m2	7.976,31 €
23º		Concessão de terrenos - para jazigo cada metro quadrado ou fração a mais	1.595,26 €
24º		Utilização da Capela - Por cada período de 24 horas ou fração	56,97 €
25º		Trasladação	94,58 €
26º		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para jazigos	56,97 €
27º		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para sepulturas perpétuas	113,95 €
28º		Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para jazigos	227,89 €
29º		Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para sepulturas perpétuas	113,95 €
30º		Serviços diversos - autorização anual para reserva de sepultura temporária	113,95 €
31º		Serviços diversos - outros serviços	28,49 €
Capítulo III Taxas para Publicidade			
32º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por semana ou fração	22,79 €
33º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por mês	91,16 €
34º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por ano	227,89 €
35º		Publicidade em estabelecimentos, vitrinas mostradores ou semelhantes destinados à exposição de artigos incluindo fazendas e outros objetos - por m2 ou fração e por ano	17,09 €
36º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por mês ou fração	5,70 €
37º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios	39,88 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

		de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por ano	
38º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por mês ou fração	5,70 €
39º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por ano	39,88 €
40º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por mês ou fração	5,70 €
41º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por ano	36,46 €
Capítulo IV Taxas referentes ao Regulamento Canil Municipal			
42º	8º	Taxa de Recolha de animal com detentor	17,09 €
43º	8º	Taxa de occisão	17,09 €
44º	8º	Taxa de enterro	11,39 €
45º	8º	Taxa de adoção de canídeos até 4 meses	Isento
46º	8º	Taxa de adoção de canídeos mais 4 meses	Isento
47º	8º	Taxa de adoção de felídeos até 4 meses	Isento
48º	8º	Taxa de adoção de felídeos mais 4 meses	Isento
49º	8º	Taxa de alimentação diária para canídeos	Isento



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

50º	8º	Taxa de alimentação diária para felídeos	Isento
51º	10º - 2 - 1	Taxa de hospedagem diária com alimentação	11,39 €
52º	10º - 2 - 2	Taxa de hospedagem diária sem alimentação	5,70 €
Capítulo V Taxas Regulamento Municipal da atividade de comércio a retalho em mercados e feiras na área do concelho de Mondim de Basto			
53º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas – talhos - mensal	113,95 €
54º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - mensal	113,95 €
55º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - diário	5,70 €
56º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - mensal	113,95 €
57º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - diário	5,70 €
58º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- mensal	56,97 €
59º	15º	Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- diário	5,70 €
60º	15º	Terrado exterior /m2 - ano	68,37 €
61º	15º	Terrado exterior /m2 - diário	3,42 €
62º	15º	Terrado interior /m2 - ano	68,37 €
63º	15º	Terrado interior /m2 - diário	3,42 €
CAPITULO VI Regulamento de atribuição de lugares no novo recinto da feira			
64º	5º nº 1	Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que pagaram concessão inicial	12,82 €
65º	5º nº 1	Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que não pagaram concessão inicial	14,95 €
66º	5º nº 3	Uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2- Produtos agrícolas	2,85 €
67º	5º nº 3	Pelo uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2 - Outros Produtos	5,70 €
CAPITULO VII Regulamento Municipal dos Licenciamentos de Atividades Diversas			
68º		Guarda-noturno - taxa de emissão de licença anual	34,18 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

69º		Venda ambulante de lotarias - taxa de emissão da licença anual	5,70 €
70º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de emissão da licença de exploração	113,95 €
71º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de registo	136,74 €
72º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de averbamento por transferência de propriedade	75,21€
73º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa pela emissão de 2ª via de registo	50,14 €
74º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de provas desportivas	27,35 €
75º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de arraiais, romarias e outros	21,65 €
76º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de fogueiras populares	21,65 €
77º		Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda - taxa de licenciamento	5,70 €
78º		Realização de fogueiras e queimadas - taxa de licenciamento	Isento
79º		Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades sem fins lucrativos	7,41 €
80º		Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades com fins lucrativos	37,60 €
CAPITULO VIII			
Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros			
Transportes em táxi			
81º	21º n 3	Emissão da licença – pela emissão da licença	292,84 €
82º	21º nº 4	Emissão da licença – por cada averbamento	62,67 €
CAPITULO IX			
Regulamento de Utilização e Funcionamento da Piscina Municipal			
83º		Utilizadores com idade compreendida entre 0 aos 9 anos, inclusive	NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL
84º	Nº 1 al. a)	Utilizadores com idade compreendida entre 10 e 13 anos, inclusive	
85º	Nº 1 al. b)	Utilizadores maiores de 14 anos	
86º	Nº 1 al. c)	Utilizadores com Caderneta Semanal: idades entre 10 e 13 anos	
87º	Nº 1 al. d)	Utilizadores Caderneta Semanal: maiores que 14 anos	



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

88º	Nº 1 al. e)	Utilizadores para Banho das 6 da tarde - idades entre 10 e 13 anos	
89º	Nº 1 al. e)	Utilizador para Banho das 6 da tarde - maiores que 14 anos	
90º	Nº 2 al. b)	Utilizadores reformados e pensionistas	
CAPITULO X Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal			
91º	10.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - diurno	6,84 €
92º	10.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - nocturno	10,26 €
93º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - diurnas	7,98 €
94º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - nocturno	11,39 €
95º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas --- diurno	17,09 €
96º	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas - nocturno	28,49 €
CAPITULO XI Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mini Golfe			
97º	4.º nº 1 al. a)	Taxas de utilização / hora - De 10 a 18 anos	1,14 €
98º	4.º nº 1 al. b)	Taxas de utilização / hora - Maiores de 18 anos	1,71 €
99º	4.º nº 2 al. b)	Taxas de utilização / hora - reformados e pensionistas	1,14 €
CAPITULO XII Regulamento de Utilização e Funcionamento do Complexo Desportivo Municipal			
100º	8.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – diurno	3,42 €
101º	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – nocturno	6,84 €
102º	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – diurno	4,56 €
103º	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – nocturno	7,98 €
CAPITULO XIII Taxas do Plano Anual de Exploração da Zona de Caça Municipal			
104º	1º nº 1 al. a)	Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo A e B	TAXAS DO PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO - ZONA DE CAÇA
105º	1º nº 1 al. b)	Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo C e D	
106º	1º nº 2 al. a)	Espécies migratórias – espera - caçadores tipo A e B	



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

107º	1º nº 2 al. b)	Espécies migratórias - espera - caçadores tipo C e D	
108º	1º nº 3 al. a)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo A e B	
109º	1º nº 3 al. b)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo C	
110º	1º nº 3 al. c)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo D	
111º	1º nº 4 al. a)	Espécies sedentárias – batida - caçadores tipo A B C D	
112º	1º nº 1 al. a)	Espera - caçadores tipo A e B	
113º	1º nº 1 al. b)	Espera - caçadores tipo C	
114º	1º nº 1 al. c)	Espera - caçadores tipo D	
115º	1º nº 2 al. a)	Montaria - caçadores tipo A e B	
116º	1º nº 2 al. b)	Montaria - caçadores tipo C	
117º	1º nº 2 al. c)	Montaria - caçadores tipo D	
118º	1º nº 3 al. a)	Salto - caçadores tipo A e B	
119º	1º nº 3 al. b)	Salto - caçadores tipo C	
120º	1º nº 3 al. c)	Salto - caçadores tipo D	
CAPITULO XIV			
Utilização dos Campos de Treino de Caça (Largada de espécies cinegéticas)			
121º	1º nº 1 al. a)	Espécie perdiz	TAXAS DO PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO – ZONA DE CAÇA
122º	1º nº 1 al. b)	Espécie coelho	
123º	1º nº 1 al. a)	Campos de Treino - caçador tipo A e B	
124º	1º nº 1 b)	Campos de Treino - caçador tipo C e D	
CAPITULO XV			
Regulamento Municipal do sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Mondim de Basto			
125º		Ligação à rede de drenagem de águas residuais	37,03 €
126º		Fiscalização	56,97 €
CAPITULO XVI			
Regulamento Municipal do sistema de abastecimento de água do concelho de Mondim de Basto			



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

127º		Ligação e ensaio das ligações provisórias	18,80 €
CAPITULO XVII Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação			
128º		Requerimento avulso	4,56 €
129º		Comunicação prévia nos termos do artigo nº 35 do RJUE	22,79 €
130º		Pedido de realização de obras particulares nos termos do artigo 20º do RJUE	34,18 €
131º		Pedido de informação prévia nos termos do artigo 14º do RJUE	22,79 €
132º		Pedido de informação genérica	11,39 €
133º		Pedido de destaque nos termos do nº 4 e 5 artigo 6º do RJUE	22,79 €
134º		Pedido de realização de uma operação de loteamento nos termos do artigo nº 21 do RJUE	34,18 €
135º		Buscas para emissão de certidões ou fotocópias, exceto quando referentes ao ano e curso	5,70 €
136º		Pedido de fotocópias de peças desenhadas, por folha, formato A4 ou fração	1,14 €
137º		Cópia autenticada, por folha, formato A4 ou fração	3,42 €
138º		Pedido de fotocópias de documentos arquivados a preto e branco, não autenticadas, formato A4 por cada face	0,46 €
139º		Pedido de fotocópias, não autenticadas, formato A3 ou fração, por cada face	0,91 €
140º		Pedido de fotocópias, autenticadas, formato A4 por cada face	4,56 €
141º		Pedido de fotocópias, por cada face além da primeira, formato A4	1,14 €
142º		Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face	9,12 €
143º		Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face além da primeira	3,42 €
144º		Autenticação de Projeto de Arquitetura, por cada folha ou peça desenhada	1,14 €
145º		Certidão para efeito de constituição ou alteração de Propriedade Horizontal nos termos do artigo 66º do RJUE	11,39 €
146º		Certidão para efeitos de destaque, nos termos do nº 4 e 5 do artigo 6º do RJUE	45,58 €
147º		Certidão de isenção de licença de utilização	22,79 €
148º		Certidão para efeitos de constituição de compropriedade nos termos do nº 54 da Lei 91/95, alterada pelo 64/2003	22,79 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

149º		Certidão de localização de Unidade Industrial nos termos do artigo 4º do DR 69/03 de 10 de Abril com as alterações do DR 61/2007 de 9 de Maio	11,39 €
150º		Outras certidões, atestados ou documentos análogos	11,39 €
151º		Fornecimento de plantas topográficas, em papel, por página A4 impressa ou fração	4,56 €
152º		Fornecimento de plantas topográficas, em suporte digital, até 700mb, ou fração	11,39 €
153º		Fornecimento de livro de obra, por exemplar	13,67 €
154º		Termo de abertura ou encerramento do livro de obra nos termos do artigo 97º do RJUE	2,28 €
155º		Fornecimento de cartaz para publicitação de pedido, comunicação prévia de operação urbanística	14,81 €
156º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, por motivo de obras (estaleiro)	4,56 €
157º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com depósito e ou exposição de materiais, equipamentos...	7,98 €
158º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com toldos e similares / m2 / ano	1,71 €
159º		Ocupação de esplanadas / m2 / mês (de junho a setembro)	3,99 €
		Ocupação de esplanadas / m2 / mês (de outubro a maio)	1,99 €
160º		Ocupação com estrutura com venda amovíveis (quiosques, roulottes)	7,98 €
161º		Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m2: Postes de transformação, cabines elétricas.	11,39 €
162º		Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m3: Construções ou depósitos subterrâneos	22,79 €
163º		Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m linear: Tubos, condutas, cabos condutores.	1,71 €
164º		Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização nos termos do artigo 87º do RJUE	154,97 €
165º		Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização, por cada lote nos termos do artigo 87º do RJUE	6,84 €
166º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, por fogo, unidade, fração, habitação, TER, serviços e comércio nos termos do artigo 64º do RJUE	56,97 €
167º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hospedarias	68,37 €
168º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização de comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	91,16 €
169º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para eq. de utilização coletiva não integrados em empre. Turísticos	68,37 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

170º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para estacionamento coberto	22,79 €
171º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para anexos para arrumos, alpendres e abrigos animais	11,39 €
172º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para instalações destinadas a fins agrícolas	11,39 €
173º		Vistoria para efeitos de inspeção de condições técnicas e de segurança de balizas em instalações desportivas	113,95 €
174º		Inspeção das condições técnicas e de segurança a observar na conceção de instalação nos espaços de jogos nos termos do DL 379/97 de 27 de Dezembro	154,97 €
175º		Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes, periódica	154,97 €
176º		Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes-rolantes, extraordinária	154,97 €
177º		Reinspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes.	113,95 €
178º		Pedido de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações.	56,97 €
179º		Pedido de emissão de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações nos termos do artigo 7º do DL 11/2003 de 18 de Janeiro	56,97 €
180º		Pedido de licença de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos.	56,97 €
181º		Emissão de alvará de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos	113,95 €
182º		Por aerogerador	1.139,47 €
183º		Por metro linear de construção, beneficiação e/ou ampliação das infraestruturas viárias previstas em projeto	1,14 €
184º		Por m2 das áreas brutas das edificações destinadas aos equipamentos de apoio, nomeadamente: Estações e/subestações	34,18 €
185º		Por cada mês necessário para a execução da operação urbanística	6,49 €
186º		Emissão do alvará de loteamento, averbamento, aditamento, inclui despesas de publicação.	113,95 €
187º		Acresce à emissão do alvará de loteamento, por cada lote	34,18 €
188º		Acresce à emissão do alvará de loteamento, por m2 de área bruta de edificação prevista, excluindo equipamentos públicos	0,46 €
189º		Emissão de alvará de obras de urbanização, licença, averbamento ou aditamento.	56,97 €
190º		Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por m2 da área abrangida das obras de urbanização	0,23 €
191º		Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização	11,39 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

192º		Emissão de alvará de licença, averbamento ou aditamento de loteamento com obras de urbanização, inclui taxas de publicação.	113,95 €
193º		Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por lote.	34,18 €
194º		Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por m2 de área bruta de edificação prevista, excluindo espaços públicos.	0,46 €
195º		Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por m2 de área abrangida pelas obras de urbanização.	0,02 €
196º		Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização.	11,39 €
197º		Emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos ou averbamento.	113,95 €
198º		Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m2 de área intervencionada	0,05 €
199º		Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m3 de terras movimentadas	0,18 €
200º		Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por cada mês para conclusão dos trabalhos.	11,39 €
201º		Emissão ou averbamento de alvará de licença de obras de construção, reconstrução e ampliação	56,97 €
202º		Acresce ao pedido de emissão (...) por m2 de área bruta a construir, reconstruir ou ampliar para habitação e turismo rural	2,28 €
203º		Acresce ao pedido de emissão (...) serviços, comércio, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hoteleiras	2,28 €
204º		Acresce ao pedido de emissão (...) comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	1,60 €
205º		Acresce ao pedido de emissão (...) equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	1,60 €
206º		Acresce ao pedido de emissão (...) estacionamento automóvel coberto	1,60 €
207º		Acresce ao pedido de emissão (...) anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos animais	1,60 €
208º		Acresce ao pedido de emissão (...) instalações destinadas exclusivamente destinadas a uso agrícola	1,14 €
209º		Acresce à emissão do alvará (...) varandas, alpendres, janelas de sacadas e equipados	22,22 €
210º		Acresce à emissão do alvará (...) outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	28,49 €
211º		Acresce à emissão do alvará (...) por m linear de construção, reconstrução ou ampliação de muros de suporte ou vedação	1,71 €
212º		Acresce à emissão do alvará (...) por m3 de volume bruto de construção, reconstrução ou ampliação de tanques... piscinas	9,12 €
213º		Acresce à emissão do alvará (...) por unidade para abertura de poços, incluindo a construção de resguardos	22,22 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

214º		Acresce à emissão do alvará (...) por cada mês de prazo para a conclusão das obras	5,70 €
215º		Emissão de alvará ou averbamento para licença de obras de alteração nos termos do artigo 27º do RJUE	56,97 €
216º		Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação e TER	1,71 €
217º		Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias	1,14 €
218º		Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	1,14 €
219º		Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	1,14 €
220º		Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto	1,71 €
221º		Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos	0,57 €
222º		Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola	0,57 €
223º		Acresce à emissão (...) por cada mês do prazo para a conclusão das obras	11,39 €
224º		Emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição nos termos do artigo 76º do RJUE	56,97 €
225º		Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição, por m2 de área a demolir	3,42 €
226º		Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição por cada mês para a conclusão obras	11,39 €
227º		Emissão de alvará de utilização ou alteração de utilização nos termos do artigo 62º do RJUE	56,97 €
228º		Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação	0,23 €
229º		Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias e turismo rural	0,23 €
230º		Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	0,02 €
231º		Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	0,02 €
232º		Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto	0,02 €
233º		Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos	0,02 €
234º		Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola	0,02 €
235º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para restauração e bebidas, comércio alimentar nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	125,34 €
236º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para comércio não alimentar e prestação de serviços nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	85,46 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

237º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para indústria de tipologia licenciável pela Câmara Municipal nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	125,34 €
238º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para armazenamento e venda de postos de combustíveis nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	284,87 €
239º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para oficinas de automóveis e motociclos nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	182,32 €
240º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para recintos de espetáculos e divertimento público, salões de jogos ... nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	227,89 €
241º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para empreendimentos turísticos (turismo de habitação, hotelaria, meios complementares...) nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	182,32 €
242º		A parte variável desta taxa é calculada em por metro quadrado da área bruta abrangida pelas obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração.	0,23 €
243º		Pedido de apreciação de projetos de construção e alteração de venda e armazenagem de produtos de derivados de petróleo nos termos do artigo 8º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	68,37 €
244º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500	273,47 €
245º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	239,29 €
246º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	205,11 €
247º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de Capacidade total em m3 do reservatório <10	170,92 €
248º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	273,47 €
249º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	222,20 €
250º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	170,92 €
251º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de Capacidade total em m3 do reservatório <10	167,50 €
252º		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	273,47 €
253º		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	222,20 €
254º		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	170,92 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

255º		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de Capacidade total em m3 do reservatório <10	167,50 €
256º		Vistorias periódicas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	273,47 €
257º		Vistorias periódicas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	222,20 €
258º		Vistorias periódicas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	170,92 €
259º		Vistorias periódicas de Capacidade total em m3 do reservatório <10	119,64 €
260º		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	205,11 €
261º		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	167,50 €
262º		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	128,76 €
263º		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de Capacidade total em m3 do reservatório <10	91,16 €
264º		Averbamentos de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	68,37 €
265º		Averbamentos de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	68,37 €
266º		Averbamentos de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	68,37 €
267º		Averbamentos de Capacidade total em m3 do reservatório <10	68,37 €
268º		Pedido de emissão de alvará de licença parcial em caso de construção da estrutura nos termos do artigo 23º do RJUE	56,97 €
269º		Acresce ao montante referido no artigo anterior 30% do valor das taxas devidas pela totalidade da obra, calculadas de acordo com os artigos 201º a 214º desta tabela, a deduzir à liquidação das mesmas aquando da emissão do alvará definitivo.	***
270º		Ato de averbamento	34,18 €
271º		Por cada mês ou fração	11,39 €
272º		Ato de averbamento	34,18 €
273º		Por cada mês ou fração	11,39 €
274º		Ato de averbamento	34,18 €
275º		Por cada mês ou fração	11,39 €



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2020 (1ª alteração)

276º		Emissão do alvará de licença especial	113,95 €
277º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês ou fração	11,39 €
CAPITULO XVIII Regulamento sobre instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos			
278º		Concessão de licença de recintos itinerantes ou improvisados	56,97 €
279º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro	11,39 €
280º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês	113,95 €
281º		Concessão de licença de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística	34,18 €
282º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro	11,39 €
283º		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês	113,95 €
284º		Concessão de licença de recintos fixos de diversão pública	113,95 €
285º		Emissão de certificado de vistoria	227,89 €
286º		Renovação da licença de recintos de diversão pública	113,95 €
287º		Emissão de averbamento e segundas vias	34,18 €
288º		Vistorias para licenciamento de recintos itinerantes ou improvisados, por cada perito	34,18 €
289º		Vistorias para licenciamento de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística	34,18 €
290º		Autenticação de bilhetes, por cada 1000	113,95 €
CAPITULO XIX Comissão Arbitral Municipal			
291º		Taxa de determinação do nível de conservação	142,43 €
292º		Taxa de definição de obras necessárias para obtenção de nível de conservação superior	84,32 €
293º		Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM	136,74 €